



ATO NORMATIVO UNATRI N° 024/2018
PUBLICADO NO DOE N° 158, DE 23/08/2018

Teresina, 15 de agosto de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** n° 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** n° 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o item 137 do item 3 – água mineral e gelo, Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** n° 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de agosto de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA
Diretor/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO N° 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
	(...)		
137	ÁGUA MINERAL STERBOM SEM GÁS PET 500ML	un	1,27